PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2018

Considerando que o Artesanato é cultura popular geradora de emprego e renda em todo Nordeste, região que concentra 50 por cento dos artesãos brasileiros.

Considerando que o artesanato é responsável por 3 por cento do PIB nacional, movimentando 50 bilhões de reais/ano, significando2,7 por cento da economia local, sendo uma unidade fabril de suma importância tanto familiar quanto social.

Considerando que amparar o artesão é, sem sombra de dúvida, um desdobramento do programa de fomento ao turismo.

Considerando que, materialmente, o artesanato é a memória física de Salvador, que os milhões de turistas levam e perpetuam consigo.

Considerando que as centenas de artesãos soteropolitanos federados ou não, precisam de uma representatividade sólida diante do Poder Municipal.

Considerando a minuta anexa com as atribuições do Conselho proposto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a Instituição do Conselho Municipal do Artesanato e dá Outras Providências.

Salvador, 14 de julho de 2018.

Felipe Lucas
Vereador